

Terça-feira, 11 de Março de 2025



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO**

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Termo de Adjudicação e Homologação	2
Portaria	4

MARÇO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 677/2025

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

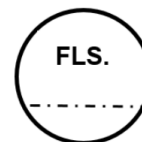
Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

**Prefeitura Municipal de São Francisco**

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18
FONE: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: prefeitura@saofrancisco.sp.gov.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-011 – São Francisco – Estado de São Paulo
email: licitacao@saofrancisco.sp.gov.br

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
PROC. 12/2025 PREGÃO PRESENCIAL 08/2025

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo para a disponibilização de UM profissional, com formação em Técnico de Enfermagem, com registro na categoria da classe- COREN e experiência na área de saúde pública comprovada, para prestação de serviços junto à UBS-I de São Francisco, cumprindo 40h semanais, em horário a ser definido pela gestão de saúde.

Empresas vencedoras:

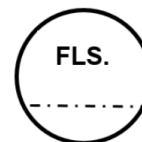
Valor total: R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais): JESUS & RODRIGUES BEM ESTAR SAUDE LTDA. (17791758000198) com o item 1;

SÃO FRANCISCO (SP), segunda-feira, 10 de março de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
AUTORIDADE COMPETENTE

**Prefeitura Municipal de São Francisco**

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18
FONE: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: prefeitura@saofrancisco.sp.gov.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-011 – São Francisco – Estado de São Paulo
email: licitacao@saofrancisco.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PROC. 12/2025 PREGÃO PRESENCIAL 08/2025

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo para a disponibilização de UM profissional, com formação em Técnico de Enfermagem, com registro na categoria da classe- COREN e experiência na área de saúde pública comprovada, para prestação de serviços junto à UBS-I de São Francisco, cumprindo 40h semanais, em horário a ser definido pela gestão de saúde.

Empresas vencedoras:

Valor total: R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais): JESUS & RODRIGUES BEM ESTAR SAUDE LTDA. (17791758000198) com o item 1;

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal nº 2056/24, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SÃO FRANCISCO (SP), segunda-feira, 10 de março de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
AUTORIDADE COMPETENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone. (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**PORTARIA Nº. 2005/25 – DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal **MARIA DO SOCORRO CREPALDI FRANCO**, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal **MARIA DO SOCORRO CREPALDI FRANCO**, portadora do RG nº.20.853.634-6/SSP/SP, titular do cargo de Merendeira do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2022/2023 tem vigência de trinta dias com início em em 10 de março de 2025 e encerramento em 08 de abril de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,
Aos 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal